

Diante do exposto, estão INABILITADAS todas as licitantes tendo em vista os motivos elencados no presente parecer, abrindo-se o prazo legal estabelecido para reapresentação de documentação esboçada das causas ensejadoras da inabilitação, na forma permitida pelo art. 48, parágrafo único da lei 8.666/93.

Ata de Reunião da Comissão Especial de Licitação
a Comissão Especial de Licitação reunida em 16.09.97 após a análise da documentação apresentada, conforme relatório que passa a fazer parte integrante desta ata, decidiu: INABILITAR a) a empresa CONSBEM por desatendimento aos itens 7.2.3.; 7.4.1.; 7.4.2.; 7.4.3.1. alíneas "a", "b" e "c"; 7.4.6.; 7.4.7.; 7.5.3.; 7.5.4. e em consonância com os itens 10.3.1.1.; 10.3.1.2.; 10.3.1.4. e 10.3.1.5.; b) o Consórcio CONSTRUBASE/BOLANHO por desatendimento aos itens 7.2.3.; 7.4.2.(caput e no referente aos sub-itens 1.2.2.; 1.2.3.; 1.2.4. e 1.2.6.); 7.4.3.; 7.4.3.1. alíneas "a", "b" e "c" e em consonância com os itens 10.3.1.1.; 10.3.1.2.; 10.3.1.4. e 10.3.1.5.; c) Consórcio HMG/STA. BARBARA/ GEL GARANHUNS por desatendimento aos itens 3.8.1.; 7.3.2.; 7.3.3.; 7.4.1.; 7.4.3.; 7.5.1.; e conforme obriga os itens 10.3.1.1.; 10.3.1.2.; 10.3.1.4. e 10.3.1.5.; d) Consórcio TRIUNFO/ACCIONA por violação aos itens 7.4.1.2. e 7.4.2.; 7.5.1.c/c 7.5.1.1. e 7.5.3.; e por determinação dos itens 10.3.1.1. e 10.3.1.4.; e) CONSTRUTORA AKYO por infringência aos itens 7.2.1.; 7.3.3.; 7.4.1 c/c 7.4.1.1. e 7.5.2. e conforme determinam os itens 10.3.1.1.; 10.3.1.2. e 10.3.1.4.. A fundamentação da decisão está disponível nos autos do processo administrativo que permanecerá com vista aberta aos interessados. com fundamento no art. 48 § único da Lei Federal 8666/93, fica aberto o prazo de 8 dias úteis para que as licitantes apresentem novas documentações esboçadas das causas que ensejaram sua inabilitação.

DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

Extratos de Contratos

Proc.SC-1600/97, Contrato 091/97Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: ELIZABETH DEL GRANDE Objeto: como instrumentista na posição de timpano solo junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 57.600,00 sendo o valor de R\$24.000,00 para o exercício de 1997 e o valor de R\$33.600,00 para 1998 valor mensal de R\$4.800,00,Classificação dos recursos: UGR:12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 19.8.97.

Proc. SC-1590/97, Contrato 130/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: JOEL GISGER Objeto: como instrumentista na posição de 1º OBOÉ SOLO junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 57.600,00 sendo o valor de R\$21.120,00 para o exercício de 1997 e o valor de R\$36.480,00 para 1998 valor mensal de R\$4.800,00,Classificação dos recursos: UGR:12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura:19.8.97.

Proc. SC-1673/97, Contrato 133/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: FABIO CURY Objeto: como instrumentista na posição de 1º FAGOTE - categoria C1 junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 57.600,00 sendo o valor de R\$21.120,00 para o exercício de 1997 e o valor de R\$36.480,00 para 1998 valor mensal de R\$4.800,00,Classificação dos recursos: UGR: 12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura:19.8.97.Proc. SC-1663/97, Contrato 117/97 Contratante: Secretaria de Estado

Proc. SC-1598/97, Contrato 141/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: WAGNER POLISTCHUK Objeto: como instrumentista na posição de 1º trombone junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 57.600,00 sendo o valor de R\$21.120,00 para o exercício de 1997 e o valor de R\$36.480,00 para 1998 valor mensal de R\$4.800,00,Classificação dos recursos: UGR: 12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 19.8.97.

Proc. SC-1581/97, Contrato 150/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: ARCADIO MINCZUK Objeto: como instrumentista na posição de 1º Oboé solo junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 57.600,00 sendo o valor de R\$21.120,00 para o exercício de 1997 e o valor de R\$36.480,00 para 1998 valor mensal de R\$ 4.800,00,Classificação dos recursos: UGR: 12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 19.8.97.

Proc. SC-1669/97, Contrato 128/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: FRANCISCO DE ASSIS A. FORMIGA Objeto: como instrumentista na posição de 2º fagote - Categoria C3 junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 52.800,00 sendo o valor de R\$19.359,92 para o exercício de 1997 e o valor de R\$33.440,08 para 1998 valor mensal de R\$4.400,00,Classificação dos recursos: UGR: 12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura:19.8.97.

Proc. SC-157297, Contrato 147/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: LIGIA CAMPOS RODRIGUES NERY Objeto: como instrumentista na posição de 2º clarinete junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 52.800,00 sendo o valor de R\$ 19.359,92 para o exercício de 1997 e o valor de R\$ 33.440,08 para 1998 valor mensal de R\$ 4.400,00 Classificação dos recursos: UGR:12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura:19.8.97.

Proc. SC-1666/97, Contrato 153/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado

ALEXANDRE DA SILVA SILVÉRIO Objeto: como instrumentista na posição de 2º FAGOTE - CATEGORIA 3 junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 52.800,00 sendo o valor de R\$19.359,92 para o exercício de 1997 e o valor de R\$ 33.440,08 para 1998 valor mensal de R\$4.400,00,Classificação dos recursos: UGR:12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 19.8.97.

Proc. SC-1603/97, Contrato 152/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: SERGIO ANTONIO BURGANI, Objeto: como instrumentista na posição de REQUINTA E CLARINETE 1º 2º junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 56.400,00 sendo o valor de R\$20.679,92 para o exercício de 1997 e o valor de R\$ 35.720,08 para 1998 valor mensal de R\$4.700,00,Classificação dos recursos: UGR:12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE: 34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 19.8.97.

Proc. SC-1718/97, Contrato 144/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: NATAN RODRIGUES ALBUQUERQUE JUNIOR Objeto: como instrumentista na posição de COM "INGLÊS" junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 55.200,00 sendo o valor de R\$20.239,96 para o exercício de 1997 e o valor de R\$ 34.960,04 para 1998 valor mensal de R\$4.600,00,Classificação dos recursos: UGR: 12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 19.8.97.

Proc. SC-1582/97, Contrato 143/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: IGOR JAHNKE SARUDIANSKI , Objeto: como instrumentista na posição de VIOLINO, junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 55.200,00 sendo o valor de R\$20.239,96 para o exercício de 1997 e o valor de R\$ 34.960,04 para 1998 valor mensal de R\$4.600,00,Classificação dos recursos: UGR:12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 19.8.97.

Proc. SC-1594/97, Contrato 148/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: ADALTO SOARES, Objeto: como instrumentista na posição de 3a. Trompa - Categoria C 2 junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 55.200,00 sendo o valor de R\$ 20.239,96,00 para o exercício de 1997 e o valor de R\$ 34.960,04 para 1998 valor mensal de R\$4.600,00,Classificação dos recursos: UGR:12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura:19.8.97.

Proc. SC-1664/97, Contrato 121/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: ALEX SANDRO TATAGLIA , Objeto: como instrumentista na posição de 2º e 1º Trombone - Categoria C 2 junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 55.200,00 sendo o valor de R\$ 20.239,96 para o exercício de 1997 e o valor de R\$ 34.960,04 para 1998 valor mensal de R\$ 4.600,00,Classificação dos recursos: UGR: 12.01.04FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 19.8.97.

Proc. SC-1602/97, Contrato 149/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS LOPES JUNIOR Objeto: como instrumentista na posição de 3º TROMPETE, junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 55.200,00 sendo o valor de R\$ 20.239,96 para o exercício de 1997 e o valor de R\$ 34.960,04 para 1998 valor mensal de R\$4.600,00,Classificação dos recursos: UGR: 12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 19.8.97.

Proc. SC-1672/97, Contrato 142/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: WILSON B.M. SAMPAIO Objeto: como instrumentista na posição de VIOLONCELLO CO-SOLISTA - CATEGORIA C 2, junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 55.200,00 sendo o valor de R\$ 20.239,96 para o exercício de 1997 e o valor de R\$ 34.960,04 para 1998 valor mensal de R\$ 4.600,00,Classificação dos recursos: UGR:12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 19.8.97.

Proc. SC-1578/97, Contrato 116/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: MARIALBI TRISOLIO, Objeto: como instrumentista na posição de VIOLINO TUTTI, junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 50.400,00 sendo o valor de R\$ 18.480,00 para o exercício de 1997 e o valor de R\$ 31.920,00 para 1998 valor mensal de R\$4.200,00,Classificação dos recursos: UGR:12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 19.8.97.

Proc. SC-1862/97, Contrato 126/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: CAMILA T YASUDA, Objeto: como instrumentista na posição de VIOLINO TUTTI - CATEGORIA C 4, junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 50.400,00 sendo o valor de R\$ 18.480,00 para o exercício de 1997 e o valor de R\$ 31.920,00 para 1998 valor mensal de R\$ 4.200,00,Classificação dos recursos: UGR:12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 19.8.97.

Proc. SC-1595/97, Contrato 129/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: MARCELO RAMOS DE SOUZA, Objeto: como instrumentista na posição de VIOLINO TUTTI - , junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 50.400,00 sendo o valor de R\$ 18.480,00 para o exercício de 1997 e o valor de R\$ 31.920,00 para 1998 valor mensal de R\$ 4.200,00,Classificação dos recursos: UGR: 12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura:19.8.97.

Proc. SC-1764/97, Contrato 131/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: JEFFERSON COLLACICO Objeto: como instrumentista na posição de contrabaixo TUTTI - Categoria C 4 junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 50.400,00 sendo o valor de R\$ 18.480,00 para o exercício de 1997 e o valor de R\$ 31.920,00 para 1998 valor mensal de R\$4.200,00,Classificação dos recursos: UGR: 12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 19.8.97.

Proc. SC-1721/97, Contrato 132/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: ALMIR AMARANTE RIBEIRO Objeto: como instrumentista na posição de contrabaixo TUTTI - Categoria C 4 junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 50.400,00 sendo o valor de R\$ 18.480,00 para o exercício de 1997 e o valor de R\$ 31.920,00 para 1998 valor mensal de R\$ 4.200,00,Classificação dos recursos: UGR:12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 19.8.97.

Proc. SC-1566/97, Contrato 139/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: REGINA DE VASCONCELLOS PINTO Objeto: como instrumentista na posição de VIOLONCELLO TUTTI junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 50.400,00 sendo o valor de R\$ 18.480,00 para o exercício de 1997 e o valor de R\$ 31.920,00 para 1998 valor mensal de R\$ 4.200,00,Classificação dos recursos: UGR:12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 19.8.97.

Proc. SC-1567/97, Contrato 140/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: ALEXANDRE SILVA ROSA Objeto: como instrumentista na posição de CONTRABAIXO TUTTI junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 50.400,00 sendo o valor de R\$ 18.480,00 para o exercício de 1997 e o valor de R\$ 31.920,00 para 1998 valor mensal de R\$4.200,00,Classificação dos recursos: UGR:12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 19.8.97.

Proc. SC-1599/97, Contrato 151/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: NEY VASCONCELOS DE CARVALHO Objeto: como instrumentista na posição de CONTRABAIXO TUTTI junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 50.400,00 sendo o valor de R\$ 18.480,00 para o exercício de 1997 e o valor de R\$ 31.920,00 para 1998 valor mensal de R\$ 4.200,00,Classificação dos recursos: UGR:12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura:19.8.97.

Proc. SC-1661/97, Contrato 155/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: HELOISA TORRES MEIRELLES Objeto: como instrumentista na posição de VIOLONCELO TUTTI - CATEGORIA C 4 junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 50.400,00 sendo o valor de R\$ 18.480,00 para o exercício de 1997 e o valor de R\$ 31.920,00 para 1998 valor mensal de R\$4.200,00,Classificação dos recursos: UGR:12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura:19.8.97.

Proc. SC-1593/97, Contrato 154/97 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura: Contratado: KATIA SPASSOVA RANGUELOVA COSTA Objeto: como instrumentista na posição de 1º VIOLINO TUTTI junto a Orquestra Sinfônica do Estado de S. Paulo, valor total de R\$ 50.400,00 sendo o valor de R\$ 18.480,00 para o exercício de 1997 e o valor de R\$ 31.920,00 para 1998 valor mensal de R\$ 4.200,00,Classificação dos recursos: UGR:12.01.04 FU:08.48.247.2.153 EE:34.90.36-11 Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura:19.8.97.

UNIVERSIDADE LIVRE DE MÚSICA - TOM JOBIM

Resumo de Contrato

Proc. SC-1610/97 - Contrato 032/97
Contratante: o Estado de São Paulo - Secretaria da Cultura - Universidade Livre de Música - Tom Jobim

Contratado: Sereia Distribuidora de Água Limitada

Objeto: Contratação da interessada, para fornecimento de Água Mineral.

Valor: R\$ 1.512,00, sendo R\$ 490,00 no presente exercício e R\$ 1.022,00, a conta das dotações orçamentárias do exercício de 1998.

Código Local: UGE:
012.001.09.08.48.2.472.153.000 - EE: 349030-90.
Vigência: 19-9-97 a 18-10-98.
Data da Assinatura: 19-9-9797.
Autorização: Diretor Técnico da ULMTJ.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: EMERSON KAPAZ

Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - Fone: 220-0033

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 15-9-97

SCTDE-1373-80-2º vol., que trata de cobertura total contra risco de incêndio no Palácio Campos Elísios: Diante dos elementos de instrução dos autos, ratifico a dispensa de licitação proferida pelo Chefe de Gabinete, visando a contratação da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo-Cosesp.

FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA

Portaria DGE-127/97

Altera Composição de Banca Examinadora da Portaria nº 99/97 - DGE

O Diretor-Geral da Faculdade de Engenharia Química de Lorena resolve:

Artigo 1º - Alterar a banca examinadora constituída pela Portaria nº 99/97 - DGE, no seu Artigo 1º, substituindo GILBERTO CARVALHO COELHO, RG M6054119, por CRISTINA BORMIO NUNES, RG 12.849.693.

Parágrafo Único: As demais disposições da Portaria nº 99/97-DGE permanecem inalteradas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

HABITAÇÃO

Secretário: DIMAS EDUARDO RAMALHO

Av. Brig. Faria Lima, 2.954 - Jardim Paulistano Fone: 829-5911

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria SH-16, de 17-9-97

O Secretário de Estado da Habitação, com fulcro nas disposições contidas no artigo 273 e seguintes da Lei 10.261/68, com base no V. Acórdão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de 22 de agosto de 1995, Processo TC - 521/026/93, que julgou ilegais a inexigibilidade de licitação, o contrato celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e a Sistema Pri-Engenharia de Planejamento LTDA., assim como julgou ilegais as despesas decorrentes, aplicando-se à espécie o disposto nos incisos XV e XXVII, artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, decisão mantida pelo Egrégio Tribunal Pleno, Sessão de 21.05.97, DETERMINA:

A instauração de SINDICÂNCIA, para apuração de responsabilidade pela celebração do contrato julgado ilegal, firmado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU e o SISTEMA PRI-ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO LTDA., pelas despesas decorrentes, bem como, para a apuração dos prejuízos causados à Administração Pública, designando para a condução dos trabalhos, a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE da Pasta, integrada por: RICARDO GOMES CORREA, RG 3.212.982, Procurador de Estado Nível III; JOSE MARCELO FERREIRA FIGUEIREDO, RG 11.553.631, Executivo Público I; FRANCISCO OTÁVIO DE JORGE, RG 8.479.400, Assistente Técnico de Gabinete II, sob a presidência do primeiro, conforme Resolução SH - 084, de 29.08.96 e designação feita pelo Sr. Governador em 05.06.97.

Indica, ainda, a funcionária SILVIA EMÍLIA DA SILVA, RG 4.451.373-59, Oficial Administrativo, para secretariar os trabalhos, na forma prevista no artigo 276, da Lei 10.261/68, comunicando-se o início dos trabalhos à Procuradoria Geral do Estado para efeito de controle de prazo e ao Tribunal de Contas para ciência.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Chefe de Gabinete

Em obediência à Resolução nº 5/97 de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21-06-93, indicamos a seguir, especificamente, o pagamento necessário e imprescindível independentemente da ordem cronológica e sua inscrição no Siafem.

UGE - 250101

97PD'S

00126, 00459, 00508, 00510, 00511, 00512, 00513, 00514, 00515, 00516, 00517, 00518, 00519, 00521.

Valor Total R\$ 53.320,43

Providencie-se o pronto pagamento.

MEIO AMBIENTE

Secretário: FABIO JOSÉ FELDMANN

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros
PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA-61, de 19-9-97

O Secretário do Meio Ambiente, considerando o consumo crescente de pilhas, baterias e similares no Estado de São Paulo, cujo descarte ou processamento descontrolado pode resultar em graves prejuízos à saúde pública e ao meio ambiente, considerando que já existe experiência internacional acumulada para a gestão ambiental do ciclo de vida de pilhas, baterias e similares, considerando que já existem diversas iniciativas da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e do Congresso Nacional para a regulamentação da coleta e destinação final adequada ou reciclagem de pilhas e baterias e similares; considerando ser oportuna e construtiva a discussão técnica sobre as formas de gestão ambiental de pilhas, baterias e similares previamente a sua regulamentação, resolve:

Artigo 1º-Fica constituído, junto ao Gabinete do Secretário, Grupo de Trabalho com a finalidade de formular diretrizes para a gestão ambiental de pilhas, baterias e similares, objetivando soluções que permitam sua coleta, reciclagem e/ou descarte de forma ambientalmente segura e permanente.

Artigo 2º-O Grupo de Trabalho será integrado por representantes dos seguintes órgãos e entidades, conforme indicação a ser solicitada aos respectivos dirigentes:

I- SMA, que coordenará e fará o relatório dos trabalhos;

II- CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental;

III- Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico;

IV- ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Eletro Eletrônica;
V- IPEN - Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares;
VI- Universidade de São Paulo;
Parágrafo único Serão convidados para participar do Grupo de Trabalho representantes da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.
Artigo 3º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar seu relatório final, no prazo de 180 dias contados da publicação desta Resolução, com suas conclusões e uma proposta de regulamentação da gestão ambiental de pilhas, baterias e similares.
Artigo 4º-A Companhia de Tecnologia de Saneamento - CETESB Ambiental dispõe-se a propiciar o necessário suporte técnico, administrativo e material necessário aos trabalhos, conforme solicitado pela coordenação do Grupo.
Artigo 5º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SMA-62, de 19-9-97
Dispõe sobre prorrogação de prazo, previsto na Resolução SMA 65/96, 22/97 e 44/97

O Secretário do Meio Ambiente, resolve:
Artigo 1º - Prorrogar até 30-11-97 o prazo previsto no artigo 1º da Resolução SMA 65, de 17-12-96, publicada a 18-12-96.
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1-9-97.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Extrato do 1º Termo Aditivo
Proc. SMA-7094/96 - Contrato 20/96 - Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE. Contratada: CONSÓRCIO TONANNI/ NAC NATURA. Objeto: Implantação do Repovoamento Vegetal de Faixas de Domínio do DNER e FEPASA. Vigência: 17 meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original. Assinatura: 15-9-97.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Deliberação Consenma-29/97, de 16-9-97
124ª Reunião Ordinária do Plenário do Consenma.
O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 124ª Reunião Plenária Ordinária, depois de apreciar a Informação Técnica CPRN/DAIA no 115/97 sobre modificação de exigência relacionada com as obras de duplicação da Rodovia R. Bittencourt, constante do Parecer Técnico CPLA/DAIA 373/89 aprovado pela Del. Consenma 34/91, decidiu:
1. acolher os argumentos favoráveis contidos na Informação Técnica em tela;
2. permitir que se autorize a implantação de instalações de apoio (canteiros de obra, jazidas e bota-fora) às obras de duplicação da Rodovia BR-116 dentro dos limites do Parque Estadual do Jacupiranga, desde que satisfeitas as seguintes condições:
que cada proposta de instalação, caso a caso, seja objeto de análise específica, por parte do Instituto Florestal, do Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais e do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental;
que sejam usadas prioritariamente áreas que já se encontrem degradadas;
que o empreendedor se comprometa a usár tais instalações exclusivamente para a duplicação desta rodovia e a promover, posteriormente, a recuperação das áreas utilizadas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador Geral do Estado:
MARCIO SOTELO FELIPPE
Pátio do Colégio, 184 - Centro - Fone: 604-4101

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato da 34ª Reunião Ordinária
DATA DA REALIZAÇÃO: 18-9-97 - PROCESSO: CPGE 26.021/97
INTERESSADO: Sindicato dos Procuradores do Estado, das Autarquias, das Fundações e das Universidades Públicas do Estado de São Paulo.
ASSUNTO: Propõe a constituição de uma comissão por Conselheiros e representantes do Sindicato e da Associação dos Procuradores do Estado, para acompanhamento da verba honorária.
RELATOR: Conselheiro Eduardo Aluizio Esquivel Millás.
RETIRADO DA PAUTA.
PROCESSO: PGE 1.551/94
INTERESSADA: Cristina Margarete Wagner Mastrobuono
ASSUNTO: Revogação do afastamento concedido a partir de 04/09/96.
RELATORA: Conselheira Márcia Junqueira Sallowicz Zanotti
DELIBERAÇÃO CPGE Nº 095/97/09: O Conselho deliberou, por maioria de votos, com declaração de voto do Conselheiro Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo, nos termos do voto da relatora, pelo arquivamento do processo, vencido o Conselheiro Eduardo Aluizio Esquivel Millás. Absteve-se o Conselheiro Paulo Francisco Bastos Von Bruck Lacerda.
EXCEPCIONADOS À PAUTA
PROCESSO CPGE Nº 26.787/97.
INTERESSADA: Cristina de Freitas Cirenza.
ASSUNTO: Afastamento da interessada para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, pelo período de 24 a 26 de setembro de

1997, participar do "I Congresso Nacional de Execução da Pena", a realizar-se em Fortaleza - Ceará.
RELATORA: Conselheira - Márcia Junqueira Sallowicz Zanotti.
DELIBERAÇÃO CPGE 096/97/09: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, opinar favoravelmente ao pedido de afastamento pleiteado pela interessada.
PROCESSO PR-8 N.º 2.205/92
INTERESSADA : Procuradoria Regional de São José do Rio Preto.
ASSUNTO: Concurso para Estágio de Estudantes de Direito - Área do Contencioso - Homologação de Concurso realizado.
RELATOR: Conselheiro José Roberto de Moraes.
DELIBERAÇÃO CPGE 097/97/09 : O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar a lista dos candidatos classificados e credenciamento dos 5 primeiros classificados, aproveitando-se os demais nas vagas que se abrirem.
Retificação do D.O. de 16-9-97
No Extrato da Ata da 33ª Reunião realizada no dia 11-9-97, leia-se como segue e não como constou:
PROCESSO PGE Nº 1.339/97. INTERESSADO: Dirceu José Vieira Chrysostomo. ASSUNTO: Afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, exercer o cargo de Secretário Municipal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. RELATORA: Conselheira Berenice Maria Giannella. DELIBERAÇÃO CPGE Nº 094/97/09: Conforme comunicado da relatora, informando a impossibilidade de participação do interessado na decisão do processo acima, o Conselho deliberou, por unanimidade, com declaração de voto do Conselheiro Eduardo Aluizio Esquivel Millás, nos termos do voto da relatora, opinar favoravelmente ao pedido de afastamento do interessado para, sem prejuízos dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, exercer o cargo de Secretário Municipal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto até 31/12/97, devendo, na época oportuna, se houver interesse, ser apresentado novo pedido para a sua prorrogação.

RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: HUGO VINICIUS SCHERER MARQUES DA ROSA
Rua Riachuelo, 115 - Centro - Fone: 239-1922

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despacho do Superintendente, de 19-9-97
Autos 46.851 - DAEE - 3º Volume - Concorrência Internacional 05/DAEE/97/SUP
Interessados: Construtora Beter S.A., Construtora Gomes Lourenço Ltda. E Serveng-Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia.
Assunto: Os interessados impugnaram o Edital da Concorrência Internacional 05/DAEE/97/SUP, que tem por objetivo a execução das Obras de Rebaixamento e Ampliação da Calha do Rio Tietê, no trecho que especifica.
Em face da manifestação da Comissão Especial de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica do meu Gabinete, que aprovo,
Indeferindo as impugnações apresentadas pelas empresas, CONSTRUTORA BETER S.A., CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA. E SERVENG-CIVILSAN S.A. - Empresas Associadas de Engenharia.
Em consequência, determino o prosseguimento do processo licitatório, mantido o Edital em todos os seus termos e condições.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: FLAVIO FAVA DE MORAES
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - F: 818-4244

REITORIA

Despachos do Reitor, de 18-9-97
Ratificando os Atos Declaratórios de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8666/93:
Unidade interessada: Escola Politécnica; Contratada: Roland Brasil Ltda.; Proc. USP 97.1.2058.3.9;
Interessada: Reitoria - Departamento de Recursos Humanos; Contratada: Editora Globo S/A; Proc. USP 97.1.32454.1.3;
Unidade interessada: Faculdade de Medicina; Contratada: Activa Produtos Científicos e Serviços Ltda; Proc. USP 97.1.702.5.4;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: JOSÉ MARTINS FILHO
Cidade Universitária - Campinas - Fone:(019) 239-7766

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA GERAL

Comunicados
Concurso para a função de Professor Adjunto na área de Obstetrícia, disciplina MD-915, do Departamento de Tocoginecologia, da Faculdade de Ciências Médicas.
O concurso de que trata este edital será realizado em 20-11-97, com início às 9h30m, na Faculdade de Ciências Médicas, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

20-11-97 - 9h30m - Prova de títulos.
A Comissão Julgadora estará constituída pelos profs. drs. Bussâmara Neme, Eduardo Lane, Júlio Pereira, Luiz Camano e Hamilton Júlio. Suplentes: Ernesto D'Ottaviano e Antonio Rosaz.
Ficam, por este edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o único candidato inscrito prof. dr. Hugo Sabatino.

Concurso para a função de Professor Adjunto na área de Materiais e Processos, disciplina EM-342, do Departamento de Engenharia de Materiais, da Faculdade de Engenharia Mecânica.
O concurso de que trata este edital será realizado em 6-11-97, com início às 9 horas, na Faculdade de Engenharia Mecânica, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:
6-11-97 - 9 horas - Prova de títulos.
A Comissão Julgadora estará constituída pelos profs. drs. Augusto Eduardo Baptista Antunes, Edgar Dutra Zanotto, Waldir Garlipp, Nivaldo Lemos Coppini e Rezende Gomes dos Santos. Suplentes: Célio Taniguchi, Antonio Celso F. de Arruda e Sérgio Gama.
Ficam, por este edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o único candidato inscrito prof. dr. Rubens Caram Júnior.

REITORIA

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

Julgamento de Licitação
A Comissão Julgadora de Propostas julgou, em 19-9-97, o Convite Pref.-1.106-97, contratação e locação de fotocopiadora para a Prefeitura, classificando as propostas das firmas Xerox do Brasil Ltda. e Original - Copiadoras Comércio e Importação Ltda., no item 1; adjudicando, pelo critério de menor preço e considerando que os preços apresentados encontram-se compatíveis com os praticados pelo mercado nas mesmas condições requeridas, o fornecimento do item 1 à firma Xerox do Brasil Ltda.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONSTRUÇÕES

Julgamento de Licitação
A Comissão Julgadora de Propostas julgou, em 19-9-97:
a Tomada de Preços 62-97, aquisição de aço, classificando as firmas Coml. de Mats. Fênix Ltda., Segmento Construtora Ltda., Vieto Com. e Repres. Ltda., Stefano & Tondo Ltda., Fundada Ind. e Máq. Agrícolas Ltda., Gunfer Com. Repres. Imp. e Exp. Ltda., Perfilam Ind. de Perfilado Ltda., Qualli Coml. Ltda., Rof Luren Coml. Ltda., Araguaia Coml. de Ferro e Aço Ltda., Porto Estrela Coml. Imp. e Exp. Ltda., Coml. Dincos e Servs. Ltda.; adjudicando, pelo critério de menor preço, às firmas Coml. Dincos e Servs. Ltda. o item 11; Araguaia Coml. de Ferro e Aço Ltda. os itens 3, 4, 5, 6 e 8; Porto Estrela Coml. Imp. e Exp. Ltda. os itens 1, 2, 9 e 10; Vieto Com. e Repres. Ltda. o item 7;
o Convite 1.209-97, locação de caminhão, classificando a firma Dietrich Transportes Ltda. - ME, adjudicando, pelo critério de menor preço, à firma Dietrich Transportes Ltda. - ME o item 1.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Despacho do Diretor, de 19-9-97
Declarando deserta a Carta-Convite 1.186-97, aquisição de rolos de papel para plotter.-
Julgamento de Licitação
A Comissão Julgadora de Propostas julgou, em 19-9-97, a Carta-Convite 1.199-97, aquisição de concreto usinado, classificando as empresas Concretlix S.A. Eng. do Concreto, Concrettar Concreto Mattaraia Ltda., Concrex Ind. Com. Artf. de Cimento Ltda. e Polimix Concreto Ltda., no item 1 (único), por atenderem às exigências da carta-convite, às necessidades do interessado e apresentarem preços de mercado; adjudicando, pelo critério de menor preço, o item 1 (único) à empresa Concrettar Concreto Mattaraia Ltda. A homologação desta licitação ocorrerá após decorrido o prazo legal para interposição de recursos.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Despacho do Diretor, de 19-9-97
Anulando a convocação publicada no D.O. de 10-9-97 para eleição da representação discente junto à Congregação. Novo calendário será feito para a eleição.

FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

Julgamento de Licitação
A Comissão Julgadora de Propostas julgou, em 18-9-97, a Carta-Convite 1.109-97, aquisição de cadeira para digitador, desclassificando as empresas Comercial Campinas de Equipamentos para Escritório Ltda., Calidan Comércio de Móveis Ltda. e Marcelo Rangel Pulino - ME (Jab Informática) por estarem em desacordo com o objeto da licitação; Proinfo Informática Ltda., por indicar prazo de garantia inferior ao solicitado; adjudicando os itens 1, 2 e 3 à empresa A.M. Cofres e Móveis para Escritório Ltda., pelo critério de menor preço dentre as propostas classificadas, por estar o objeto de acordo com o solicitado e atender às necessidades do interessado. A homologação desta licitação ocorrerá após decorrido o prazo legal para interposição de recursos.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO SUPRIMENTOS
Julgamento de Licitações
Os Convites foram julgados pelos responsáveis, em 18-9-97:
HC-20-97, adjudicando o fornecimento à empresa Central de Vendas em Informática Ltda. do item 1 (menor preço);
HC-1.145-97, adjudicando o fornecimento à empresa Laboratórios B. Braun S/A do item 1 (única licitante).

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Despacho do Diretor, de 17-9-97
Homologando a Carta-Convite 1.007-97, na forma do julgamento publicado no D.O. de 11-9-97.
Julgamento de Licitações
A Comissão Julgadora de Propostas julgou, em 18-9-97, as Cartas-Convites:
1.038-97, aquisição de ceftriaxona, adjudicando o item 1-A (opção 2) à empresa Eurofarma Lab. Ltda., pelo critério de menor preço, desclassificando as empresas Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda., Itafarma Import. e Exportação Ltda. e Libra Laboratórios Ltda., por não terem enviado documentação quando solicitada;
1.104-97, aquisição de metilpteroglutâmico, adjudicando o item único à empresa Pharmacia & Upjohn Ltda., pelo critério de menor preço; nenhuma empresa foi desclassificada.
As homologações destas licitações ocorrerão após decorrido o prazo legal para interposição de recursos.

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

Comunicado
Comunicamos que a empresa Instrucom Indústria e Comércio de Produtos Científicos Ltda. interpôs recurso, referente às Cartas-Convites Hemo-942-97, aquisição de centrífuga para lavagem de células, e Hemo-1.110-97, aquisição de freezer vertical para plasma, propondo impugnação. Serão publicados novos prazos para as cartas-convites.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Reitor: ANTONIO MANOEL DOS SANTOS SILVA
Alameda Santos, 647 - Cerqueira César - Fone: 252-0233

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Despacho do Diretor, de 15-9-97
Ratificando a inexigibilidade de licitação de que tratam os autos do Processo FCF/CAr. 767/97, de acordo com o caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO
Despacho da Diretora
A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Campus de Bauru, torna público os resultados finais obtidos nos seguintes concursos:
Concurso Público de Títulos e Provas para obtenção do Título de Livre Docente na disciplina "ERGONOMIA", junto ao Departamento de Desenho Industrial, a saber: candidato: Profº Drº José Carlos Plácido da Silva; prova didática - peso 1 - 7,6; Prova de Títulos - peso 2 - 18,0; Prova Escrita - peso 1 - 10,0; defesa da tese - peso 1 - 8,0; média final - 8,72.
A vista do resultado apresentado, a Banca Examinadora considerou candidato Profº Drº José Carlos Plácido da Silva - aprovado, concedendo-lhe o título acima citado.
Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 01 (uma) função docente na disciplina "TÉCNICA REDACIONAL I, II, III", em regime de 40 horas semanais de trabalho, correspondente ao RDIDP, sob o regime jurídico autárquico, junto ao Departamento de Ciências Humanas, a saber: 1º Mariza Bianconcini T. Mendes; prova didática - peso 1 - 9,0; prova de títulos - peso 2 - 14,0; entrevista - peso 1 - 8,0; média final - 7,75; 2º Ana Paula Scher; NÃO COMPARECEU; 3º João Batista Neto Chamadoira; prova didática - peso 1 - 8,5; prova de títulos - peso 2 - 17,0; entrevista - peso 1 - 7,5; média final - 8,25; 4º Rosângela Aparecida Ferreira da Silva prova didática - peso 1 - 7,0; prova de títulos - peso 2 - 7,0; entrevista - peso 1 - 6,0; média final - 5,0; 5º Maria Tereza Carvalho; NÃO COMPARECEU; 6º Rosângela Villa da Silva; NÃO COMPARECEU.
A vista do resultado apresentado, a Banca Examinadora considerou os candidatos Mariza Bianconcini T. Mendes e João Batista Neto Chamadoira, habilitados e classificou o candidato João Batista Neto Chamadoira, em primeiro lugar para preenchimento da função docente acima citada.
Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 01 (uma) função docente na disciplina "TRABALHO PROJETUAL INTEGRADO IV - ÁREA DE EDIFICAÇÕES", em regime de 40 horas semanais de trabalho, correspondente ao RDIDP, sob égide da CLT/LC, junto ao Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, a saber: 1º Paula Valéria; prova didática - peso 1 - 6,0; prova de títulos - peso 2 - 10,0; entrevista - peso 1 - 5,0; média final - 5,25; 2º Rosio Fernández Baca Salcedo; prova didática - peso 1 - 8,0; prova de títulos - peso 2 - 15,0; entrevista - peso 1 - 9,0; média final - 8,0; 3º Suraia Felipe Farah; prova didática - peso 1 - 4,0; prova de títulos - peso 2 - 13,0; entrevista - peso 1 - 2,0; média final - 4,75.